

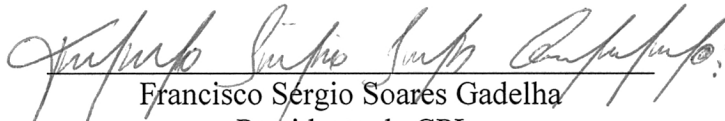



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 02/2017-SEDUC

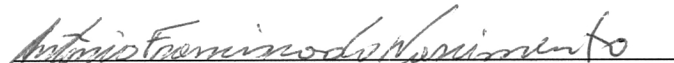
Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017, às 16:00hs (dezesesseis horas), reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antônio Francisco do Nascimento, para lavrar a ATA do resultado da análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos participantes da licitação supramencionada, a qual se deu início em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017-SEINFRA, Processo nº 02/2017-SEINFRA, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOSIAS VIEIRA DA SILVA NA LOCALIDADE DE INHARIM, CONFORME CONVÊNIO 10/2017-SEDUC/CE**, diante da análise da comissão e parecer técnico do setor de engenharia foram declaradas pelas razões que se seguem **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das Empresas: 4) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; com o valor de R\$ 461.283,57 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1 e 7.4.2 (apresentou valores superiores aos constantes dos Itens do PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO - A empresa apresenta no item 11.5 Cód. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, o valor R\$ 11,30, superior ao orçamento base que apresenta R\$ 10,76. A empresa também apresenta no item 12.5 Cód. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA, o valor R\$ 1,99, superior ao orçamento base que apresenta R\$ 1,95); 8) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.432.752/0001-70; com o valor de R\$ 381.600,43 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos), por não atender ao edital no ITEM 5.2.5 e 5.2.5.1 ( não apresentou o constantes do ANEXO IV – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO e COMPOSIÇÃO DO BDI); 12) F J DE CARVALHO – ME, CNPJ Nº 15.395.113/0001-00 com o valor de R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), por não atender ao edital no ITEM 5.2.5 e 5.2.5.1 ( não apresentou os constantes do ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI e ENCARGOS SOCIAIS); ITEM 5.2.5.1 (apresentou a quantidade diferentes aos constantes dos Itens do PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO - verificou-se que existe erro na coluna QUANTIDADE da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONSOLIDADA): A empresa apresenta no item 1.2 Cód. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO quantidade 60,84m<sup>3</sup>, quando o orçamento base apresenta 60,85m<sup>3</sup>. A empresa também apresenta no item 2.2 Cód. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE quantidade 68,51m<sup>3</sup>, quando o orçamento base apresenta 62,51m<sup>3</sup>). E **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das empresas: 1) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.452.767/0001-54; com o valor de R\$ 464.194,87 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos); 2) AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.816.465/0001-64; com o valor de R\$ 456.752,80 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 3) B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.325.819/0001-21; com o valor de R\$ 454.479,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos); 6) J.A.F. PRADO ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 24.189.358/0001-72; com o valor de R\$473.295,56 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 9) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.411.277/0001-00; com o valor de R\$ 473.656,73 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos); 10) DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 07.699.728/0001-00; com o valor de R\$ 471.492,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais); 11) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16.898.986/0001-07, com o valor de R\$ 461.423,82



(quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Sagrando-se **VENCEDORA**, a empresa 3) B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, que apresentou a proposta com o menor valor, sendo R\$ 454.479,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:55min. Viçosa do Ceará/CE. 04 de dezembro de 2017.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Camila Alves Cardoso Leandro  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL